

Decreto Nº 3227 - de 19 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.632,28 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.632,28 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	200,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.1.0028-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	2.432,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.432,28
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.432,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.632,28

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.632,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0024-1.751.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.200,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.432,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.432,28
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.432,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.632,28

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.632,28**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Junho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59